

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**Campus Restinga****Portaria CRST/IFRS nº 66, de 3 de abril de 2023**

O Diretor-geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR INVÁLIDA a Portaria nº 065, de 31 de março de 2023.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 141, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Gestão Desportiva e de Lazer** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Eduardo Mathias Cristello, matrícula nº 1357919, Professor EBTT;
- Luana Goulart Teixeira, matrícula nº 3068056, Professora EBTT, Substituta Eventual do Coordenador de Curso;
- Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione, matrícula nº 1958571, Professor EBTT; Coordenador do Curso;
- Mauro Maisonave Melo, matrícula nº 1827335, Professor EBTT;
- Nilson Varella Rubenich, matrícula nº 3210057, Professor EBTT; e
- Roberto Domingues Souza, matrícula nº 1752008, Professor EBTT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 03/04/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/177725>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe